DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025 | Ano VIII | Edição nº 1335 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO EXECUTIVO n.º **3.057 de 16 de outubro de 2025**

"Permite o uso de espaço público provisoriamente, junto ao Parque de Exposições "Pedro Schiavotello Sobrinho", por Cooperativa de Crédito que pretende se instalar em Buritizal – SP., e dá outras providências."

O **Eng.º Agr.º DANIEL SARRETA**, Prefeito Municipal de Buritizal, no uso das atribuições legais;

Considerando o encerramento das atividades da única agência bancária da cidade de Buritizal – no caso o Banco Santander S/A ocorrido no mês de agosto próximo passado;

Considerando que o Município de Buritizal, conta hoje apenas com uma agência de Cooperativa de Crédito Credicoonai – SICOOB, para atendimento de toda população local;

Considerando que o Município de Buritizal, também conta com apenas uma agência lotérica da Caixa Econômica Federal, que realiza algumas atividades ínsitas a bancos (recebimento de títulos e depósitos);

Considerando que uma Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Aliança – Sicredi Aliença PR/SP, CNPJ 79.052.122/0001-81se interessou em se estabelecer na cidade de Buritizal, locando imóvel comercial para suas atividades, em reformas ainda, ofertando mais uma opção a toda população e aos servidores públicos municipais;

Considerando que a mesma Cooperativa, formulou pedido de uso de espaço público protocolizado sob nº. 2.007 de 14 de outubro de 2025, no caso Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Aliança – Sicredi Aliença PR/SP, CNPJ 79.052.122/0001-81, formulando pleito administrativo aos 14 de outubro de 2025, para atendimento e orientação a toda população de Buritizal, bem como de forma gratuita, oferecer suporte de abertura de contas, portabilidade de salários aos servidores públicos municipais, produtos e serviços financeiros, em iminente inauguração de sua agência local, buscando estreitar o relacionamento com a comunidade local.

D E C R E T A:

Art. 1º). Nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 61, inciso VII c/c artigo 92 da mesma, fica concedido a título precário, o direito e permissão de uso de espaço público localizado no Parque de Exposições "Pedro Schiavotello Sobrinho", Expogale, situado na Rua Paraná n. 100, coordenadas de número lat(S) 20º11´45,37" e long(W) 47º42`52,86", à requerente Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Aliança – Sicredi Aliença PR/SP, CNPJ 79.052.122/0001-81, Rua Espírito Santo n. 991 – centro, Marechal Cândido Rondon – PR., Cep. 85960-000, pelo prazo até 90 dias, contados da publicação do presente.

Art. 2º). Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º). Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal – SP., 16 de outubro de 2025.

Eng. Agr.º **DANIEL SARRETA**
Prefeito de Buritizal

Registrado. Publicado e arquivado na forma da lei.
Buritizal-SP., data supra
José Eduardo Mirandola Barbosa
Resp. Exp. Secretaria

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de reabertura de licitação com retificação do edital N° 053/2025 - Processo Licitatório N° 086/2025 - Pregão Presencial N° 050/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO PARA A DESTINAÇÃO E O TRATAMENTO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DA CONSTRUÇÃO CIVIL GERADOS NO MUNICÍPIO DE BURITIZAL, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Data da Sessão Pública: 05/11/2025 às 08:30hs**. LOCAL: Departamento de Licitações, localizado na Rua São Paulo, 131 – centro**.** O Município de Buritizal, através do Prefeito Municipal, torna público que na data, horário e local acima assinalado realiza na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de Maior Preço Unitário. Local e horário para retirada do edital: Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 – centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, e pelo site www.buritizal.sp.gov.br. Publique-se, Buritizal/SP, 16 de outubro de 2025. (a) Daniel Sarreta – Prefeito Municipal.

.....